



Ingresso no PPGAS via PEC-PG. Processo Seletivo 2016

Anualmente, o CNPq, a CAPES e o MREX (Ministério das Relações Exteriores) divulgam o edital do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) para a concessão de bolsas de estudos a candidatos estrangeiros (ver lista, em anexo, de países participantes do PEC/PG) a programas de pós-graduação no Brasil. Essa modalidade de bolsa determina uma forma específica de ingresso no Programa. Os candidatos estrangeiros oriundos dos países contemplados pelo programa PEC-PG, que não quiserem se submeter ao PEC-PG, poderão realizar o processo seletivo regular do PPGAS e se candidatar a uma bolsa das Cotas institucionais do Programa.

Para obter a Carta de Aceitação exigida pelo programa PEC-PG (CAPES e CNPq) a ser submetida nas embaixadas (via MREX), os candidatos devem enviar ao PPGAS, até o dia 11 de novembro de 2016, um “Dossiê de solicitação formal de ingresso ao PPGAS (mestrado ou doutorado) através do programa PEC-PG”, composto dos seguintes documentos:

A. Documentação exigida para a candidatura ao mestrado:

- Formulário de inscrição [F-5] devidamente preenchido e assinado.
- Cópia do diploma do curso de graduação e do curso de mestrado (se for o caso).
- Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação.
- *Curriculum Vitae* com cópias dos documentos comprobatórios.

- Carta de apresentação das razões da candidatura, com indicação do caráter de dedicação ao curso (integral, parcial ou exclusiva). De acordo com a orientação das agências oficiais de fomento à pesquisa, é necessário ter dedicação exclusiva ao curso.

- Cópias do Passaporte
- Anexar um exemplar de cada trabalho acadêmico publicado, se houver.

B. Documentação exigida para a candidatura ao doutorado:

- Formulário de inscrição [F-5] devidamente preenchido e assinado.
- Cópia do diploma do curso de graduação e do curso de mestrado.
- Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação e do curso de mestrado.
- *Curriculum Vitae* com cópias dos documentos comprobatórios.

- Carta de apresentação das razões da candidatura, com indicação do caráter de dedicação ao curso (integral, parcial ou exclusiva). De acordo com a orientação das agências oficiais de fomento à pesquisa, é necessário ter dedicação exclusiva ao curso.

- Projeto preliminar de pesquisa de até 5 (cinco) laudas em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento 1,5, mais bibliografia, e indicação de até 3 (três) nomes de orientadores pretendidos, em formulário de Indicação de Orientação [F-16].

O projeto deverá se ajustar às linhas de pesquisa desenvolvidas pelos docentes do PPGAS e conter:

- 1) definição clara do problema de pesquisa a ser abordado, delimitando os objetivos que se pretende atingir com a pesquisa;
- 2) questões preliminares que construam tentativamente o problema a ser abordado na tese;
- 3) justificativa da pertinência e contribuição científica do projeto;
- 4) metodologia de pesquisa adequada ao problema que a tese pretende tratar.

A Avaliação dos Dossiês enviados ao PPGAS até o dia 11 de novembro de 2016 (os documentos serão aceitos via e-mail, escaneados, ou por correio, sendo levado em conta a data do carimbo do correio), será feita pelas Comissões de Seleção ao Mestrado e ao Doutorado instituídas anualmente pelo Programa. A Coordenação providenciará a confecção e o envio de Cartas de Aceite conforme modelo determinado nos Editais até o dia 18 de novembro de 2016.



Maria Elvira Diaz Benitez
Coordenadora
PPGAS - UFRJ
Registro Sipe nº 1998743